



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria de Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715-3331 - CEP 96810.170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.014, de 13 de dezembro de 1999.

FIXA O VALOR DA UPM - UNIDADE PADRÃO MONETÁRIA DE SANTA CRUZ DO SUL, E ATUALIZA OS VALORES COM BASE NOS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA VIGORAR NO ANO 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do art. 9º a 11º, 338 e 339, do Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 04, de 29 de dezembro de 1997, que determina a atualização do valor da UPM, de acordo com os índices oficiais de correção monetária.

CONSIDERANDO que a inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas foi de 18,50% (dezoito vírgula cinquenta por cento),

DECRETA:

Art. 1º - Para o exercício do ano 2000, será usado como índice oficial de correção monetária a variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - O valor da UPM - Unidade Padrão Monetária de Santa Cruz do Sul, para vigorar em janeiro de 2000 (dois mil), será de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos).

GOVERNO DE



Santa Cruz do Sul

PARCERIA COM O POVO

"Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria de Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715-3331 - CEP 96810.170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 3º - Atualiza os valores, das Zonas fiscais, os padrões de construção das casas, construções secundárias, pavilhões e condomínios verticais, em 18,50% (dezoito vírgula cinquenta por cento), conforme tabela a seguir:

I - ZONAS FISCAIS:

	Valor Atualizado
Zona fiscal nº 1	R\$ 189,60 p/ m2 do terreno
Zona fiscal nº 2	R\$ 94,80 p/ m2 do terreno
Zona fiscal nº 3	R\$ 49,77 p/ m2 do terreno
Zona fiscal nº 4	R\$ 33,18 p/ m2 do terreno
Zona fiscal nº 5	R\$ 21,33 p/ m2 do terreno
Zona fiscal nº 6	R\$ 16,00 p/ m2 do terreno
Zona fiscal nº 7	R\$ 11,85 p/ m2 do terreno
Zona fiscal nº 8	R\$ 11,85 p/m2 do terreno

II - PADRÕES DE CONSTRUÇÃO:

1 - Casas:

Cobertura

Metálica	Cimento Amianto ou telha francesa	Telha de barro	Cerâmica Especial	Outras
1	1,5	3	4	4

Paredes

Madeira Simples	Madeira Dupla	Mista	Pré-fabricada	Alvenaria	Outras
1	1,5	2	2,5	3	3

Revestimento Externo

Sem	Pintura Simples	Pintura Normal	Reboco	Tijolo à vista	Material Cerâmico	Especial
0.25	0.5	1,5	2	2,5	3	3

GOVERNO DE



Santa Cruz do Sul
PARCERIA COM O POVO

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria de Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715-3331 - CEP 96810.170 - Santa Cruz do Sul - RS

- | | |
|----------------------|---|
| a) Padrão alto | 9,0 a 10,0 pontos R\$ 408,17 m ² |
| b) Padrão Normal | 7,0 a 8,99 pontos R\$ 371,07 m ² |
| c) Padrões Econômico | 4,5 a 6,99 pontos R\$ 212,04 m ² |
| d) Padrão Popular | 2,5 a 4,49 pontos R\$ 159,03 m ² |
| e) Padrão Básico | 0,0 a 2,49 pontos R\$ 95,42 m ² |

2 - Construções Secundárias

- | | |
|--------------|---------------------------|
| a) Garagem | 0,5 da classe da casa |
| b) Porão | R\$ 160,00 m ² |
| c) Meia água | R\$ 65,18 m ² |
| d) Galpão | R\$ 53,33 m ² |
| e) Telheiro | R\$ 35,55 m ² |

3 - Pavilhão

Estrutura

Madeira	Metálica	Alvenaria	Concreto
<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 5

Cobertura

Zinco ou Similar	Cimento Amianto	Alumínio Especial
<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3

Paredes

Aberta	Chapas ou Módulos	Alvenaria
<input type="checkbox"/> 0,5	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2

- | | | |
|----------------------|-------------------|---------------------------|
| a) Padrão Industrial | 9 a 10 pontos | R\$ 201,43 m ² |
| b) Padrão Normal | 6,5 a 8,99 pontos | R\$ 148,43 m ² |



"Doe Órgãos. Doe Sangue. Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria de Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715-3331 - CEP 96810.170 - Santa Cruz do Sul - RS

c) Padrão Econômico 3,5 a 6,49 pontos R\$ 95,42 m²

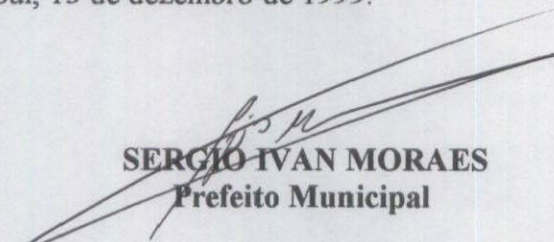
4 - CONDOMÍNIO VERTICAL

- | | |
|---------------------|------------------------------|
| a) Alto | R\$ 593,71 m ² |
| b) Normal | R\$ 466,49 m ² |
| c) Econômico | R\$ 424,08 m ² |
| d) Popular | R\$ 236,18 m ² |
| e) Cobertura aberta | 0,5 da classe do apartamento |
| f) Box | 0,4 da classe do apartamento |

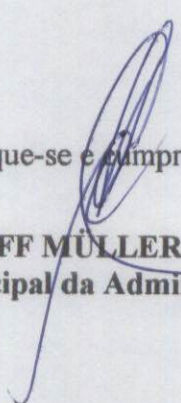
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de dezembro de 1999.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal da Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"